



**MEDICINA  
LISBOA**

## **DESPACHO 10/2016**

### **Dispensas de Serviço**

Informam-se todas as unidades e serviços da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa que o Conselho de Gestão, na sua reunião de 21 de Janeiro de 2016, aprovou a concessão de dispensa de serviço nas seguintes datas:

#### **DISPENSA PARCIAL (50%/50%)**

8 de Fevereiro de 2016 ou 9 de Fevereiro de 2016

*(Nota: Caso se verifique a concessão de tolerância nacional no dia 9'Fev, as datas para dispensa de serviço a serem consideradas serão: 8'Fev ou 10'Fev).*

#### **DISPENSA GERAL (100%)**

24 de Março de 2016

#### **DISPENSA PARCIAL (50%/50%)**

27 de Maio de 2016 ou 31 de Outubro de 2016

#### **DISPENSA PARCIAL (50%/50%)**

2 de Dezembro de 2016 ou 9 de Dezembro de 2016

#### **DISPENSA PARCIAL (50%/50%)**

26 de Dezembro de 2016 ou 30 de Dezembro de 2016

Os responsáveis pelas várias unidades e serviços devem ter em conta o bom funcionamento dos mesmos, gerindo as respectivas dispensas.

21 de Janeiro de 2016.

**Prof. Doutor Fausto J. Pinto**  
(Director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)